

**DECRETO Nº 3.381, de 19 de abril 2011****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-126.190,00 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.02.0.04.122.802	010000	1.190,00
6.2006	31909400		

SECRETARIA MUN.  
DE SERVIÇOS

## PUBLICOS

1.08.0.15.452.802 33903900	010000	60.500,00
----------------------------	--------	-----------

7.2067		
--------	--	--

1.08.0.15.451.802 44905100	030000	52.000,00
----------------------------	--------	-----------

7.2104		
--------	--	--

## SECRETARIA

MUNICIPAL DE

AGRICULTURA

1.12.0.20.604.802 33903000	010000	12.500,00
----------------------------	--------	-----------

4.2127		
--------	--	--

		126.190,00
--	--	------------

TOTAL

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.802	31901600	010000	1.190,00
6.2006			
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS			
1.08.0.08.244.800	33903900	010000	30.000,00
3.2085			
1.08.0.24.722.801	33903900	010000	30.500,00
0.2078			
1.08.0.04.122.802	44905200	030000	52.000,00
6.1019			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.601.802	33903000	010000	5.000,00
4.2077			
1.12.0.20.602.802	33903900	010000	7.500,00
4.2079			
TOTAL			126.190,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de abril de 2011.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal